

Quando a linguagem trai o sentido: Honneth e Ricoeur leitores de Hegel

When the language betrays the sense: Honneth and Ricoeur reading Hegel

Danilo Vaz-Curado R. M. Costa
Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, Brasil

Resumo

O presente artigo defenderá o argumento que dois grandes filósofos e pensadores da atualidade, Axel Honneth e Paul Ricoeur, ao elaborarem no seio de seus projetos filosóficos a reconstrução da teoria do reconhecimento de Hegel, extrapolaram os limites e margens da tensão existente entre o espírito e a letra da filosofia, em geral, e da hegeliana, em especial, de modo que em suas interpretações a linguagem trai o sentido, ou seja, da letra não se segue o espírito.

Palavras-chave: reconhecimento; Hegel; Honneth; Ricoeur.

Abstract

This paper will defend the argument that two great philosophers and thinkers of our time, Axel Honneth and Paul Ricoeur, when developing within their philosophical projects the reconstruction of Hegel's theory of recognition, went beyond the limits and margins of the tension between the spirit and letter of philosophy, in general, and Hegelian, in particular, so that in their interpretations language betrays the meaning, that is, the letter does not follow the spirit.

Keyword: recognition; Hegel; Honneth; Ricoeur.

Informações do artigo

Submetido em 07/08/2024

Aprovado em 13/09/2024

Publicado em 15/09/2024



<https://doi.org/10.25247/P1982-999X.2024.v24n3.p105-125>



Esta obra está licenciada sob uma licença [Creative Commons CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Como ser citado (modelo ABNT)

COSTA, Danilo Vaz-Curado R. M. Quando a linguagem trai o sentido: Honneth e Ricoeur leitores de Hegel. *Ágora Filosófica*, Recife, v. 24, n. 3, p. 105-125, set./dez. 2024

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo defenderá o argumento que dois grandes filósofos e pensadores da atualidade, Axel Honneth e Paul Ricoeur, ao elaborarem no seio de seus projetos filosóficos a reconstrução da teoria do reconhecimento de Hegel, extrapolaram os limites e margens da tensão existente entre o espírito e a letra da filosofia, em geral, e da hegeliana, em especial, de modo que em suas interpretações a linguagem trai o sentido, ou seja, da letra não se segue o espírito.

Esta hipótese argumentativa, em nada visa objetar aos projetos filosóficos enquanto tal de tais autores, mas, pretende demonstrar como o exercício filosófico é uma atividade viva, tensa e móvel, de modo, que reconstruções filosóficas, em geral, estão imbuídas de pressupostos e pontos de partidas nos quais a posição do filósofo lhe permite ao fazer o mesmo caminho (refazendo-o), centralizar temas e vieses distintos do autor reconstruído.

2 O CASO AXEL HONNETH

No ano de 1986, Axel Honneth publica sua tese de Doutorado defendida em 1983 e intitulada *Crítica do Poder [Kritik der Macht]*¹, na qual através de uma clarificação teórico-histórica de pretensão sistemática recoloca os problemas fundamentais da teoria crítica da sociedade de Adorno e Horkheimer e os modos de seu desenvolvimento, especialmente através de um confronto entre Foucault e Habermas.

A tese de fundo da obra é a compreensão do desenvolvimento teórico da escola de Frankfurt e seus desdobramentos através de uma análise do conflito social fundado em bases teórico-comunicativas à luz de Habermas como fio condutor², afirmando seus méritos, identificando suas falhas e apontando para novos caminhos a serem perseguidos.

Contudo, ao desdobrar a sua análise da teoria crítica desde o pressuposto habermasiano de um agir comunicativo e fazê-lo encontrar com a análise do poder elaborada por Foucault, ocorre em Honneth uma guinada interna na orientação do seu

¹ Axel Honneth. *Kritik der Macht. Reflexionsstufen einer Kritischen Gesellschaftstheorie*. Frankfurt amMain: Suhrkamp, 1986.

² Cf. Sobretudo o segundo prefácio à edição alemã. *In*: Honneth, *Kritik der Macht*.

projeto exposto em *Kritik der Macht*, afastando-se do postulado explicativo do social ancorado no agir comunicativo, aproximando-o de uma análise do social capaz de correlacionar luta e sociabilização³ numa processo de evolução de sua reflexão que apenas ficará claro na sua livre docência intitulada *Kampf am Anerkennung* [Luta por reconhecimento].

Se inicialmente a ação comunicativa punha-se como o fio condutor e aporte teórico capaz de guiar a leitura de Honneth em *Kritik der Macht*, ao estudar o confronto entre a análise do poder foucaultiana e a teoria do agir comunicativo habermasiano, Honneth encontra a luta como o paradigma, tanto da análise do discurso, quanto da teoria do poder, e através deste diagnóstico Hegel volta a cena como o ponto de Arquimedes que poderá suprir os déficits da teoria crítica, tanto no projeto de Habermas como aquele de Foucault⁴.

O próprio Honneth reconhece em *Luta por Reconhecimento* que o modelo conceitual dos escritos hegelianos de *Enfermidade da Verdade* entram em cena para integrar Foucault e Habermas e desenvolver uma teoria social de teor normativo⁵ capaz de dar conta deste fenômeno multifacetado e pluriconceitual das relações intersubjetivas nas sociedades contemporâneas, o reconhecimento.

Honneth advoga já na primeira página⁶ de seu monumental *Luta por Reconhecimento* a tese de que apenas em *Enfermidade da Verdade* Hegel elaborou um meio teórico capaz de garantir a liberdade através de uma luta por reconhecimento intersubjetivo baseada no conflito, mas, atribuída a impulsos morais e não meramente à autoconservação dos sujeitos submetidos à pressão intra-social das instituições.

Compreende assim, Honneth, o conflito como uma espécie de mecanismo social de formação comunitária que exige nas relações a constituição de processos

³ Honneth, *Kritik der Macht*. 1986, p. 168. Observe-se que o próprio capítulo onde Foucault adentra o debate possui um título significativo “Von der Diskursanalyse zur Machttheorie: der Kampf als Paradigma des Sozialen”, numa tradução livre, algo como Da análise do discurso à teoria do poder: a luta como paradigma do social.

⁴ Cf. Honneth, *Kritik der Macht*. 1986, p. 190-195.

⁵ Cf. Honneth, *Luta por Reconhecimento*, 2003, p. 23. A tese de fundo busca desvendar as razões do caráter normativo e vinculante do Estado e das instituições, os quais na modernidade segundo Honneth não derivam central e exclusivamente do poder, como pensara Foucault, e o agir comunicativo habermasiano ao desconhecer o papel fundamental do poder e da luta apenas estabelece uma teoria esclarecida do social, dentro deste impasse, Hegel virá a Honneth como o arcabouço teórico capaz de, em sendo atualizado, propor uma nova teoria social capaz de suprir os déficits tanto de Habermas como de Foucault.

⁶ Honneth, *Luta por Reconhecimento*. 2003, p. 29.

de reconhecimento enquanto instâncias que equalizem os vínculos sociais sob bases associativas de ordem moral e não permitam o esfacelamento do mundo da vida.

Pode-se seguramente afirmar que Honneth busca em Hegel dois elementos-chaves para sua estruturação intersubjetiva do social a partir da teoria do reconhecimento, (i) a visão agonística do social e (ii) a ideia de instituições que se constituem mediante esferas do fazer-se reconhecer⁷.

Em franca adesão ao núcleo duro do programa habermasiano exposto em Trabalho e Interação [Arbeit und Interaktion]⁸, é repetida por Honneth a tese de que os processos interacionais da linguagem e do trabalho constituem o meio de expressão ética do espírito e que estes intentos foram abandonados por Hegel na transição das lições de Jena à Fenomenologia do Espírito⁹, bem como, na posterior concepção sistemática de filosofia adotada na maturidade.

Na sua constituição da gênese da teoria do reconhecimento de Hegel, Honneth pontua que esta, em sentido amplo, se propõe a ser uma saída ao modelo maquiavélico-hobbesiano¹⁰ centrado numa funcionalização do social desde os pressupostos daquilo que hoje se convencionou chamar de escolha racional, e que no plano estrito de seu desdobramento teórico ela resgata a noção fichteana do reconhecimento enquanto ação recíproca como instância meta-jurídica, que depois alcança validade objetiva na relação jurídica¹¹, sendo capaz de vincular pessoas à compromissos e à responsabilidades.

É a noção sintética de interação entre processos agonísticos – lutas sociais – e esferas de realização de si, nos seios dos quais o desejo de ser reconhecido e o reconhecer estruturam o agir intersubjetivo na realização de pautas e demandas do agir social nas instituições familiares, econômicas e estatais entre outras que, notabiliza a atualização da teoria do reconhecimento hegeliana proposta por Honneth.

⁷ Honneth, Luta por Reconhecimento. 2003. Todo o livro do Honneth estrutura-se em demonstrar os níveis do fazer reconhecer e ser reconhecido nas esferas da família, da sociedade civil e do Estado, através dos tipos ideais do amor, do trabalho e da solidariedade e busca demonstrar o potencial de validade funcional de tais pares ideais. Um ponto ainda não bem desenvolvido na pesquisa sobre Honneth é o papel que Max Weber desempenha na constituição de sua teoria do reconhecimento.

⁸ In: Habermas, Technik und Wissenschaft als <Ideologie>. p. 9-47.

⁹ Honneth, Luta por Reconhecimento. 2003, p. 30.

¹⁰ Honneth, Luta por Reconhecimento. 2003, p. 35-37.

¹¹ Honneth, Luta por Reconhecimento. 2003, p. 46.

Neste contexto de delimitação do escopo e do propósito de Hegel ao constituir no período de Jena anterior à Fenomenologia do Espírito sua teoria do reconhecimento, Honneth nos diz que

A estrutura de uma tal relação de reconhecimento recíproco é para Hegel, em todos os casos, a mesma: na medida em que se sabe reconhecido por um outro sujeito em algumas de suas capacidades, propriedades e nisso está reconciliado com ele, um sujeito sempre virá a conhecer, ao mesmo tempo, as partes de sua identidade inconfundível e, desse modo, também estará contraposto ao outro novamente como um particular. [...] o movimento de reconhecimento que subjaz a uma relação ética entre sujeitos consiste num processo de etapas de reconciliação e conflito ao mesmo tempo, as quais substituem umas às outras¹².

Observe-se que não pairam dúvidas de que a interpretação efetuada por Honneth dos escritos filosóficos do período de Jena elaborados por Hegel ainda num período não suficientemente explicitado na literatura especializada se faz assumir como um claro arcabouço de um projeto de filosofia política capaz de ‘certo’ intervencionismo na realidade social.

Há um limite muito tênue entre a apropriação honnethiana de Hegel e a utilização ideológica na leitura dele destes mesmos conceitos¹³. Na passagem do Sistema de Vida Ética para os projetos de Sistema Honneth identifica a mudança do programa hegeliano de compreensão do social centrado na ação comunicativa (sic) para um quadro referencial da consciência, onde o conflito perde sua dimensão significativa de ser médium para a autocompreensão individual, ocorrendo segundo Honneth uma renúncia por parte de Hegel a um intersubjetivismo forte¹⁴.

Neste ponto Honneth separa-se de Habermas, pois, para o projeto da ação comunicativa de Habermas os escritos de Jena são tomados como um todo, claro que com uma maior atenção ao Sistema da Eticidade de 1802, na medida em que na leitura habermasiana estes textos representam o prenúncio do agir

¹² Honneth, Luta por Reconhecimento. 2003, p. 47.

¹³ Honneth, Luta por Reconhecimento. 2003, p. 62. Fala explicitamente de uma mudança de paradigmas no seio do próprio período de Jena, aludindo que nos textos de 1803-1804 a consciência serve apenas para explicitar as formas de eticidade, ocupando uma função ainda intermediária sem um ‘rompimento’ com o projeto do Sistema de Vida Ética de 1802, mas que no projeto de sistema de 1805, ocorre a mudança no quadro de referência hegeliano e a teoria do reconhecimento é agora interpretado a luz de uma filosofia da consciência, que posteriormente, no curso do desenvolvimento da filosofia de Hegel, chegará a consciência de si mesma como totalidade, saber absoluto. Honneth, na página 117, endossando esta ‘ideologização’, afirma que em Jena Hegel construiu um programa quase materialista.

¹⁴ Honneth, Luta por Reconhecimento. 2003, p. 66.

comunicativo¹⁵, já para Honneth, ao contrário, a transição do Sistema de Eticidade aos Projetos de Sistema se revelará problemática, pois, nesta passagem o conceito de espírito já está presente, o que obnubilará sua pretensão, forçando Honneth a constituir uma periodização entre estes escritos com base no seu projeto de uma gramática moral dos conflitos sociais.

Segundo a leitura que Honneth faz desta transição por ele apontada de uma filosofia intersubjetiva em sentido 'forte' presente no "Sistema da Vida Ética" e ainda em menor grau nos "Projetos de Sistema" 1803-1804 para uma filosofia da subjetividade centrada no primado de uma autoconsciência, já presente nos "Projetos de Sistema" 1805-1806 e totalmente consolidada na Fenomenologia do Espírito, ocorre em Hegel a perda do potencial explicativo do social motivada pelo primado da autoconsciência.

Esta mudança de paradigma no quadro referencial teórico hegeliano implicou para Honneth que "Hegel abandonou a meio caminho seu propósito original de reconstituir filosoficamente a construção de uma coletividade ética como seqüência de etapas de uma luta por reconhecimento"¹⁶.

A transição por Honneth apontada em Hegel entre (i) um modo de compreensão do social baseado na centralidade do conflito e de suas formas de explicitação e dissolução pelo reconhecimento enquanto potência moral vinculante das relações humanas necessariamente comunicativas, para (ii) uma compreensão onde o conflito perde a centralidade explicativa e funcional, pois, incorporado no projeto maior e mais ambicioso de compreensão do social a partir da categoria do 'espírito', implicou o aprisionamento do Hegel da maturidade à "[...] premissas metafísicas que já não podem, sem mais, compatibilizar com as condições teóricas do pensamento atual"¹⁷, qual seja; segundo tal leitura, na maturidade, o projeto de Hegel subordinou a teoria do reconhecimento à marcha objetiva da razão, resíduo

do idealismo que aponta reciprocamente à natureza comunitária do homem como autorrelação do Espírito.

Em síntese, a crítica endereçada por Honneth a Hegel no curso de atualização do segundo pelo primeiro centraliza-se, como já o fizera Habermas, em denunciar no

¹⁵ Para a compreensão desta gênese da ação comunicativa nos escritos hegelianos de Lena é fundamental a leitura de A. CRÉAU. *Kommunikative Vernunft als "entmystifiziertes Schicksal". Denkmotive des frühen Hegel in der Theorie von J. Habermas.* 1991.

¹⁶ Honneth, *Luta por Reconhecimento.* 2003, p. 117.

¹⁷ Honneth, *Luta por Reconhecimento.* 2003, p. 117.

Hegel que se desenvolve principalmente a partir da Fenomenologia do Espírito a perda da dimensão intersubjetiva em razão do curso monológico de autoexposição da categoria espírito.

Honneth com o propósito de tornar a teoria do reconhecimento hegeliana apta a responder aos anseios de sua refuncionalização da teoria crítica da sociedade desestrutura a linha de continuidade que se faz presente nos escritos por Ele periodizados, em total infidelidade com a intenção hegeliana que se valeu dos esboços e fragmentos enquanto gênese, mesmo que ainda de modo esparso, dos conceitos doravante sistematicamente desenvolvidos na maturidade.

Em verdade, Honneth ao estruturar a constituição das relações intersubjetivas desde a teoria do reconhecimento hegeliano segundo o seu desenvolvimento em três esferas de subordinação do conflito ao consenso moral [amor, direito e solidariedade] sob o influxo da teoria de Mead e Winnicott promove um giro empirista na teoria do reconhecimento, em total infidelidade ao propósito hegeliano em *lena*¹⁸.

O projeto de Honneth de reatualização da teoria hegeliana do reconhecimento se estrutura em tomar o eu prático como formando-se da relação de reconhecimento intersubjetiva. De modo a superar o déficit sociológico que ele aponta na filosofia e seu projeto filia-se à uma psicologia de base fenomenológico-empírica de fundo, utilizada como modos operandi para minar o pressuposto metafísico hegeliano ainda residual em *lena*, para daí elaborar uma lógica do reconhecimento baseada em lutas morais, tipológica e escalonadamente postas como condição da realização intersubjetiva da autonomia. Segundo Honneth, esta é a única forma da teoria do reconhecimento hegeliana resistir às considerações empíricas (*sic?*).

3 PAUL RICOEUR LEITOR DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE HEGEL

Em vista de uma amplificação da *teoria do reconhecimento* para além dos umbrais da filosofia, passando o tema do *reconhecimento* e as possibilidades hermenêuticas de seu uso a interessar sociólogos, antropólogos, cientistas políticos e juristas, num movimento que adquire extrema força e fecundidade também na França,

¹⁸ Honneth é de uma infidelidade hermenêutica marcante, pois além de evitar o confronto com as interpretações divergentes à sua [v.g. Düsing, 1976; Siep, 1979, Rosenfield, 1983, entre outros], ainda se esquia de dar razões de porque Hegel em *lena* coordena o desenvolvimento da teoria do reconhecimento com os esboços de Lógica a este momento já desenvolvidos em profundidade.

especialmente no núcleo de estudos do que se convencionou chamar de *M.A.U.S.S*¹ [movimento anti-utilitarista nas ciências sociais], Paul Ricoeur incorpora-se ao debate de reconstrução da teoria do reconhecimento de Hegel e através de um estimulante livro intitulado *Percursos do Reconhecimento*² insere-se com vigor e originalidade no debate.

Em suma, o projeto de Ricoeur é a elaboração de um fio condutor que permite a compreensão de diversos fenômenos filosóficos anteriores ao advento do quadro referencial teórico do *reconhecimento* enquanto estâncias interligadas e preparatórias a este, tal como posto por Hegel.

Para tanto, Paul Ricoeur alinha fenômenos eminentemente cognitivos apresentados em Descartes e Kant pelo uso *lexical indiscriminado* ou mesmo *despropositado* da palavra *reconhecer* ou *reconhecimento* em seus respectivos idiomas, v.g. o francês, o alemão e o inglês, como prefigurações necessárias do *conhecer* que se fará *reconhecer*³.

Em continuação e na esteira de estruturação argumentativa de sua obra *Percursos do reconhecimento*, na linha de Habermas e Honneth, Paul Ricoeur subordina a legibilidade do eu teórico à sua compreensão mediante a dinâmica relacional do eu prático e acrescenta à teoria do reconhecimento elementos antropológicos, constituindo-o como um verdadeiro *fenômeno social total*, tal como compreendia Marcel Mauss os fenômenos sociais vistos desde a perspectiva antropológica.

Com extrema fecundidade e potencial discursivo Ricoeur nos apresenta uma grande fenomenologia lexical do termo reconhecimento e de seus diversos usos, segundo as mais diversas acepções e propósitos teóricos.

Incorporando elementos da filosofia da linguagem ordinária Ricoeur faz uma distinção do uso do termo na voz ativa do seu uso na voz passiva, Ricoeur propõe a

¹ Há uma verdadeira *febre* da teoria do reconhecimento na França capitaneada pelo Grupo do MAUSS, e constituída através do intenso debate dirigido por Alain Caillé e Axel Honneth, o que vem gerando na teoria do reconhecimento uma incorporação de elementos da teoria da dávida ou dom de Marcel Mauss, possuindo entre outros títulos produzidos por este debate, os livros de Caillé, Lazzeri, Renault entre outros e os diversos números da *Revue du Mauss* dedicados ao tema, dom, estima de si, reconhecimento, identidades práticas etc.

² Paul Ricoeur, *Percursos do Reconhecimento*. 2006.

³ Paul Ricoeur, *Percursos do Reconhecimento*. 2006, p. 30. Nos diz que “[...] entre as acepções filosóficas do termo ‘reconhecimento’: a progressão ao longo do eixo será marcada por uma libertação crescente do conceito de reconhecimento em relação ao de conhecimento. No último estágio, o reconhecimento não apenas se separa do conhecimento, mas também abre caminho para este último”.

construção de uma hipótese de interpretação que permitiria suspender a tese principal de Honneth de um reconhecimento centrado na luta moral por reconhecimento, por outra centrada através do mútuo reconhecimento, onde a *dádiva*, ou, o dom, substitui a luta enquanto núcleo explicativo determinante dos fenômenos sociais, tal como desenvolvido pela escola francesa de Marcel Mauss, a qual Paul Ricoeur se direciona e filia.

O projeto de uma teoria do reconhecimento exposta em *Percurso do Reconhecimento* divide-se em três grandes eixos temáticos: (i) reconhecimento como conhecimento e identificação, (ii) reconhecimento como autoconhecimento, como *reconhecer-se a si mesmo*, e por fim, (iii) o reconhecimento como processo recíproco de conhecimento, autoconhecimento e formação das identidades práticas, *reconhecimento*.

E, é nesta fase superior, o terceiro momento, *o reconhecimento mútuo*, que Paul Ricoeur retoma a teoria hegeliana do *reconhecimento* como aporte teórico e que especificamente nos interessa.

Segundo o propósito explícito de Paul Ricoeur,⁴ o ingresso da *teoria do reconhecimento hegeliana* se faz de modo a equalizar o *reconhecimento-identificação*₁ e o *reconhecer-se a si mesmo*₂, momentos respectivamente dos estágios cognitivo e ético-subjetivo do reconhecimento, através de uma teoria intersubjetiva do reconhecimento.

Paul Ricoeur com o auxílio de Zarka⁵ reconstitui a subjetividade através do entrelaçamento de *ipseidade* e *alteridade*, do si mesmo e do outro. Consoante desenvolvido por Ricoeur através do uso da proposta de leitura da subjetividade moderna proposta por Zarka, este acredita poder conciliar Hegel e Mauss.

Hegel e sua teoria do reconhecimento exercem uma função principal na teoria do reconhecimento de Ricoeur com vistas a (i) ser a solução da aporia hobbesiana acerca da incapacidade da ordem política baseada em vínculos de força de fundar uma experiência moral capaz de vincular intersubjetivamente os agentes sociais, dotando-lhes de suportes sociais que os faça superar o medo e a insegurança da violência resultantes do cálculo das ações que visam a autoconservação, e (ii) a fornecer o arcabouço explicativo de base universalista do agir social baseado na institucionalização do agir.

⁴ Paul Ricoeur, *Percurso do Reconhecimento*. 2006. p. 177.

⁵ Yves Charles Zarka, *L'autre voie de la subjectivité*. 2000.

Neste intento de retomada da *teoria do reconhecimento* de matiz hegeliana, Paul Ricoeur crer que com alguns *ajustes* e segundo novos referenciais contemporâneos e pós-metafísicos explicitantes do sentido das questões desenvolvidas por Hegel acerca do agir social, a teoria hegeliana pode novamente ocupar o *status* de uma teoria omnicomprensiva do real. Aqui Ricoeur encontra-se com Habermas e Honneth.

Ricoeur compreende que a teoria hegeliana do reconhecimento “[...] continuará a fazer sentido em nossos dias enquanto a estrutura institucional do reconhecimento for inseparável do dinamismo negativo de todo o processo”⁶. Deste modo o *reconhecimento* é compreendido não mais como o princípio, porém como o resultado que anima a dialética social e a impulsiona a estágios mais elevados de estima e consideração de Si como estima e consideração do Outro, reconhecimento recíproco⁷.

Neste seu percurso de apresentação de uma proposta de *teoria do reconhecimento* Paul Ricoeur advoga da tese fundamental de Habermas e Honneth, qual seja, a necessidade do desacoplamento dos *Escritos de Jena* como desenvolvimento orgânico de um projeto que se estende de Jena a Berlim e que une segundo o conceito [*Begriff*] a juventude e a maturidade do pensamento hegeliano.

Segundo o ponto de vista esboçado em *Percurso do Reconhecimento*, o Hegel da maturidade colocou em segundo plano os temas da intersubjetividade, do reconhecimento e o lugar de desconfiança filosófica que suas obras de juventude possuíam e que são “[...] as heranças que são honradas e que ainda são, de muitos pontos de vistas, as nossas”⁸.

Paul Ricoeur nos diz que na passagem dos textos de Jena à *Fenomenologia do Espírito* e à *Filosofia do Direito* “[...] o tema do reconhecimento e do ser reconhecido perdeu não apenas sua densidade de presença, mas também sua virulência subversiva”⁹ e arremata que quanto ao potencial de diagnose hegeliano, filia-se ao que fora desenvolvido por Honneth no conceito de *Anerkennung*¹⁰ e não à leitura Kojeviana presente no potente livro, *Introdução à Leitura de Hegel*.

Ocorre que o quadro referencial de Paul Ricoeur se constitui pela adoção do instrumental hegeliano acerca da teoria do reconhecimento partindo da premissa

⁶ Paul Ricoeur, *Percurso do Reconhecimento*. 2006. p. 188.

⁷ Cf., Paul Ricoeur, *Percurso do Reconhecimento*. 2006. p. 189.

⁸ Paul Ricoeur, *Percurso do Reconhecimento*. 2006. p.190.

⁹ Paul Ricoeur, *Percurso do Reconhecimento*. 2006. p.189.

¹⁰ Vide nota à página 187 do livro *Percurso do Reconhecimento*.

compartilhada por Honneth e Habermas de que à passagem das *Lições de Iena* aos momentos posteriores implica uma subordinação dos fenômenos sociais às estruturas categoriais do pensamento filosófico, contudo, Ricoeur atenua a tese de que essa passagem implique a implosão do potencial teórico do instrumental hegeliano do reconhecimento, aduzindo que na teoria do espírito objetivo da *Filosofia do Direito*, as noções de reconhecimento lá desenvolvidas não possuem equivalência com as estabelecidas nas *Lições de Iena* porque “[...] abarcam apenas o espaço de sentido do Espírito Objetivo e cedem lugar ao Espírito Absoluto, que abre para uma problemática diferente da do reconhecimento, a qual coincide apenas com a esfera da ‘eticidade’, na qual o ‘eu’ é um ‘nós’”¹¹.

Deste modo, o projeto de Ricoeur de retomada da *teoria do reconhecimento* hegeliana assume o propósito de ‘recortar’ os fenômenos descritos em Iena e assumi-los, exatamente na medida em que neles não está claro um compromisso metafísico com uma teoria sistemática acerca do real, sem contudo deixar de valorizar estruturas sistemáticas da maturidade, mas que não são possíveis de apropriação e desenvolvimento na contemporaneidade exatamente por entender Paul Ricoeur que há um estrito compromisso existente entre o *espírito e a letra*.

Por fim e de modo a demarcar sua distinção com as demais *teorias do reconhecimento* de suporte teórico hegeliano, Paul Ricoeur estabelece que os três níveis concêntricos de efetivação do ser reconhecido encontram-se em seu processo de efetivação com a experiência do dom [dádiva], a qual carregando o conflito em sua forma anti-material simbolizada nas práticas festivas, trocas etc., permite a suspensão do conflito como mecanismo de estruturação moral e introduz a generosidade¹² como mecanismo auxiliar de constituição de vínculos éticos mais elevados e que permitem um recíproco reconhecer não-agonístico.

Utiliza assim Paul Ricoeur a *filosofia hegeliana do reconhecimento* como o meio próprio onde se estrutura um quadro referencial teórico capaz de dar conta das urgências da contemporaneidade, respondendo a perguntas sobre o papel da

¹¹ Paul Ricoeur, *Percurso do Reconhecimento*. 2006. p. 231.

¹² Paul Ricoeur, *Percurso do Reconhecimento*. 2006. p. 257. “[...] a experiência do dom, além de seu caráter simbólico, indireto, raro, até mesmo excepcional, é inseparável de sua carga de conflitos potenciais ligada à tensão criadora entre generosidade e obrigação; são essas aporias suscitadas pela análise típico-ideal do dom que a experiência do dom traz em sua *conexão* com a luta pelo reconhecimento”.

constituição da identidade e das relações intersubjetivas num espectro que indo além da filosofia alcança as ciências sociais como a antropologia e a sociologia.

Ricoeur afirma ao término de seu intento que

A luta por reconhecimento talvez seja interminável: ao menos as experiências de reconhecimento efetivo na troca de dons, principalmente em sua fase festiva, conferem a luta pelo reconhecimento a garantia de que a motivação que a distingue do apetite pelo poder, e que a coloca ao abrigo da fascinação pela violência, não era nem ilusória, nem vã (2006. p. 258).

Michael Theunissen, em 1978 publica um livro intitulado: *Ser e Aparência – a função crítica da Lógica hegeliana*,¹³ mais especificamente tendo como pano de fundo a crítica que Marx dirige à relação de misticismo¹⁴ entre a filosofia real [*Filosofia do Direito*] e a lógica [*Ciência da Lógica*].

A apreciação de Theunissen exposta em *Sein und Schein* desenvolve-se mediante uma apreciação crítica de Hegel e assume a tese de que já na *WL* são prefiguradas as bases de uma relação subjetiva capaz de dar conta de uma teoria da liberdade comunicativa motivada pelo advento da conceitualização da revelação teológica, tal como exposta no movimento lógico do Conceito¹⁵.

Ainda segundo Theunissen, a originalidade da Lógica hegeliana, ou o seu programa genuíno, consiste no desenvolvimento da 'função crítica' de dissolver a "positividade" do pensamento metafísico tradicional, a fim de *salvar a verdade para a qual a ontologia se esforça, conduzindo-a em direção a uma teoria da proposição especulativa*¹⁶ ancorada no juízo [*Urteil*], enquanto fonte e raiz da ideia de liberdade comunicativa já no âmbito da lógica hegeliana.

Para Theunissen, a lógica hegeliana é uma verdadeira *ontologia lógica do político* e a liberdade comunicativa é o metatema co-extensivo a todo o sistema e que se efetiva numa peculiar concepção de Juízo, na qual o predicado identificando-se com o sujeito, perde sua função subordinada (predicativa) e adquire o papel

¹³ Michael Theunissen, *Sein und Schein – Die Kritische Funktion der Hegelschen Logik*. Suhrkamp, 1994.

¹⁴ Michael Theunissen, *Sein und Schein*, p. 13 e segs.

¹⁵ Theunissen, *Sein und Schein*, 1994, p. 65. "Die Darstellung der in der Metaphysik liegenden Wahrheit fällt nun mit dem logischen Entwurf der aus dem Geist des Christentums geborenen Kommunikationstheorie zusammen. Metaphysik und christliche Theologie – genauer: die Explikation der in der Metaphysik liegenden Wahrheit ind die >Aufhebung< der Offenbarungstheologie in den Begriff – treffen sich im > Logischen<".

¹⁶ Theunissen, *Sein und Schein*, p. 67.

fundamental de essência do sujeito, passando reflexivamente a ser o próprio sujeito, pois, sua expressão.

Na proposta de *Sein und Schein* a teoria do juízo exposta na lógica hegeliana desempenharia as condições de constituição das estruturas da liberdade comunicativa intrasubjetivas,¹⁷ dotas de caráter lógico e universal, logo, desempenhando as condições formais e eficientes para as relações intersubjetivas.

O projeto de estruturação das condições de uma subjetividade relacional comunicativa desde a lógica hegeliana é exposto já num primeiro momento do livro e ainda de forma primária em sob o argumento do *conceito* ou *sujeito* como totalidade concreta [*konkrete Totalität*], ou nas palavras de Theunissen

A "totalidade concreta", que foi já o puro ser, o em-si [*an sich*], vem precisamente por isto primeira posta no conceito a si-mesmo, porque os seus momentos são totalidades mesmas e, portanto, não mais simples momentos. Aqui reside formulada a teoria da comunicação, que ela entra em um relacionamento um com o outro, no qual reconhecem-se mutuamente em seu ser-mesmo; pois, o que sua totalidade é para ela, isto é, ela enquanto totalidade ela-mesma (1994, p. 49-50)¹⁸.

Theunissen (1994, p. 61) na consecução de sua tese da *Ciência da Lógica* como *teoria da liberdade comunicativa* acentua que a relação entre a Lógica Objetiva e a Lógica Subjetiva¹⁹ é um verdadeiro vínculo de esquizofrenia,²⁰ pois toda a tarefa da Lógica Subjetiva é a exposição e dissolução da antiga metafísica, logo, da própria Lógica objetiva.

¹⁷ Theunissen retoma aqui uma antiga tese de Emerich Coreth (1952, p. 56) que reza: "Das, Ist" der Kopula drückt die Beziehung aus und steelt die Einheit her, hat also in diesem Sinne selbst eine logisch-synthetische Funktion". Tradução: "O 'é' da cópula expressa a referência e produz a unidade, tem assim neste sentido mesmo uma função lógico-sintética"

¹⁸ Theunissen, *Sein und Schein* (1994, p. 49-50). No original: "Die <konkrete Totalität>, die >an sich< schon das reine Sein war, kommt gerade deshalb erst im gesetzten Begriff zu sich selbst, weil ihre Momente nun selber Totalitäten sind und damit nicht mehr blosse momente. Hierin liegt, kommunikationstheoretisch formuliert, dass sie in ein Verhältnis zueinander treten, in welchem sie sich gegenseitig in ihrem Selbstsein anerkennen; denn was sie ihrer Totalität nach sind, das sind sie als sie Selbst".

¹⁹ Theunissen, *Sein und Schein* (1994, p. 392) afirmará que concretamente a lógica Subjetiva suprassume a Objetiva pela crítica apresentada a ontologia e desvela sua verdade, sendo ontologicamente inconcebível. No original "Das bedeutet es konkret, dass die <subjective> Logik die in der <objectiven> kritisch dargestellte Ontologie aufhebt, indem sie deren Wahrheit al seine solche enthüllt, die ontologisch unfassbar bleibt". Tradução livre: "Isto significa concretamente que a lógica Subjetiva suprassume a Objetiva pela crítica apresentada a ontologia e por lhe desvelar sua verdade como tal, permanecer ontologicamente inconcebível".

²⁰ Sobre este ponto ver todo o capítulo referente ao *Objeto da crítica: aparência* (1994, p. 70s).

Estando assim a *WL* de Hegel em verdadeira tensão interna constituinte, mais especificamente presente na unidade de *Crítica e Exposição*, momentos constituintes da Lógica do Ser e da Essência e preparatórios à interpretação feita em *Sein und Schein* da lógica hegeliana como uma teoria da autoreferência comunicativa.

Tal exposição e dissolução consomem-se através de uma *teoria do Juízo* centrada na cópula ‘e’²¹ enquanto exibição lógica da união da relação *sujeito↔predicado* no seio mesmo da cópula²².

A tese de Theunissen une diversas idéias fundamentais da antiga exposição de Emerich Coreth presente na *Dialética do Ser na lógica Hegeliana*,²³ e que em síntese podem ser resumidas na cópula exercendo um papel (a) lógico de referência e ligação do sujeito ao predicado e (b) ontológico de autodeterminação do sujeito na universalidade dos enunciados proferidos.

Emerich Coreth, em seu consagrado tratado, após passar em exame os modos de compreensão do juízo na lógica hegeliana, nos diz sobre sua compreensão do juízo que “Assim é agora a doutrina do juízo hegeliana analisada desde uma dúplice consideração, o juízo uma vez como: a) referência lógica e outra significando, b) posição ontológica”²⁴. Esta ideia apropriada de Emerich Coreth perseguirá todo o desenvolvimento da problemática acerca lógica hegeliana em Theunissen.

Adverte ainda Theunissen, que tal relação – união do sujeito e do predicado- é a base tanto da *Teoria do Juízo* como do *Ser puro*, momento primevo e iniciático da *Ciência da Lógica* de Hegel, sendo tanto o início como o termo do desenvolvimento do projeto lógico hegeliano.

Esta união entre o *sujeito* e o *predicado* como condição da relação subjetiva intercomunicativa prefigurada na *cópula ‘e’* é interpretada por Theunissen, como a *priori* reflexivo da comunicação, no sentido de que toda subjetividade, *o estar em si*, – é necessariamente, *o estar com (n) o outro*, daí sua afirmação de que

[...] esta concreta efetividade do Juízo, como ir-junto do sujeito no predicado, é antecipada na cópula’. [...] A cópula simboliza, no elemento

²¹ Cópula do verbo *Ser*.

²² Novamente Theunissen assume a tese de E. Coreth.

²³ CORETH, Emerich. *Das dialektische Sein in Hegels Logik*. Wien: Verlag Herder, 1952.

²⁴ CORETH, *Das dialektische Sein in Hegels Logik* (1952, p. 56). No original “So wird nun die Urteilsehre Hegels unter zweifacher Rücksicht zu untersuchen sein, sofern das Urteil a. Logische Beziehung und b. Ontologische Setzung beudeutet”.

do Lógico, nada menos que essa ação comunicativa e a autoidentidade dos atuantes constituída pela força do absoluto²⁵.

Para a consecução de seu projeto de estruturação da liberdade comunicativa no seio da Lógica de Hegel, Theunissen a interpreta segundo os padrões ou níveis de apreensão comunicativos em: *indiferença* [*Gleichgültigkeit* → Lógica do Ser], *Dominação* [*Herrschaft* → Lógica da Essência] e *Liberdade Comunicativa* [*Kommunikative Freiheit* → Lógica do Conceito], correspondente aos graus de *indiferença comunicativa*, *dominação comunicativa* e *liberdade comunicativa*, respectivamente.

Para Theunissen, o modelo de subjetividade que se esboça na apreensão mediante a *cópula* na *teoria do juízo* desenvolvida na Lógica Subjetiva de Hegel é já a antecipação ou a prefiguração *no Lógico* [*im Logischen*] do conceito de *Espírito* e corresponde numa teoria da comunicação ao ideal de uma comunicação livre baseada no amor e na liberdade, e exercida numa comunidade de iguais.

Na leitura de Theunissen a relação subjetiva que se afigura na teoria do juízo é o esboço programático de uma teoria universal da comunicação [*universalen Kommunikationstheorie*].

O projeto de uma teoria da liberdade comunicativa²⁶ ancorada na *teoria do juízo* hegeliana é a porta de acesso que Theunissen encontra para descobrir uma *teoria social implícita na Doutrina do Conceito*²⁷ desde as pistas postas por Marx em sua crítica à Filosofia do Direito de Hegel.

Transforma-se assim, a *Ciência da Lógica* de Hegel, mediante o postulado de Theunissen de uma *teoria da subjetividade comunicativa* ancorada na teoria do juízo numa grande *ontologia social*.

²⁵Theunissen, *Sein und Schein* (1994, p. 456). No original “[...] Dessen Konkrete Wirklichkeit das Urteil als Zusammengehen von Subjekt und Prädikat in die Copula antizipiert. [...] Die Copula symbolisiert im Element des Logischen nichts Geringeres als diese das Kommunikative Handeln und Die Selbstidentität der Handelnden Konstituieren Kraft des >Absoluten<.

²⁶ Theunissen, *Sein und Schein* (1994, p. 46), define o que ele compreende como Liberdade comunicativa, nos seguintes termos: “Kommunikative Freiheit bedeutet, daß der eine den andern nicht als Grenze, sondern als die Bedingung der Möglichkeit seiner eigenen Selbstverwirklichung erfährt.” Trad. “Liberdade comunicativa significa que Um não toma e experimenta o Outro como limite, senão como condição de possibilidade para sua própria autoefetivação”.

²⁷ Theunissen, *Sein und Schein* (1994, p. 481). No original “Aber seine Unterbestimmung des von Hegel in der Rechtsphilosophie eingenommenen Standpunktes ist unwichtig im Vergleich mit der Übereinstimmung, die zwischen seiner Kritik und der geheimen Sozialtheorie der Begriffslogik besteht”.

Ainda pondera Theunissen, justificando sua tese da lógica como ontologia, que quase sempre, Hegel toma a liberdade comunicativa como uma meta para ação,²⁸ fato que Marx houvera descurado e que transforma a crítica marxiana em explicitação hegeliana, asseverando ainda que as estruturas da liberdade comunicativa postas na *lógica* se institucionalizam na *Filosofia do Direito*²⁹ e que toda a teoria da liberdade comunicativa exposta na *Lógica* através da *teoria do juízo* corresponde a uma teoria política subreptícia que Hegel ocultou³⁰.

Neste intento de conciliação lógica de Hegel em face de Marx, e ao mesmo tempo de Hegel com tradição contemporânea, v.g Habermas, estrutura Theunissen desde a lógica de Hegel uma teoria social baseada na idéia da liberdade comunicativa sob o argumento de que o projeto de Hegel não é capaz de suportar uma teoria da intersubjetividade, mas seguramente expõe as condições de uma teoria social ancorada na ideia de liberdade comunicativa.

Theunissen é paradigmático no fechamento ontológico à possibilidade de tematização da intersubjetividade na lógica de Hegel afirmando que “a lógica de Hegel não apresenta, portanto, uma teoria especial da intersubjetividade porque ela está disposta como uma teoria universal da comunicação”³¹.

Para Theunissen a *Ciência da Lógica* coloca as bases de um agir livre estruturado sob determinações semânticas capazes de autoexplicitarem o agir orientando-o, mas a própria *Ciência da Lógica* seria incapaz de estruturar uma teoria da intersubjetividade na medida em que está comprometida com uma filosofia do sujeito e com o pressuposto metafísico moderno.

Theunissen nega-se a compreender que mesmo sua conclusão de que a lógica hegeliana estabelece uma liberdade comunicativa não se sustenta enquanto objeção à possibilidade de estruturação da intersubjetividade na lógica hegeliana.

A objeção de Theunissen não é suficiente em si mesma, pois toda atividade comunicacional é lingüística, utiliza-se do pensamento verbalizado, logo subjetivamente universalizado e intersubjetividade partilhado. Não existe liberdade

²⁸ Theunissen, *Sein und Schein*, 1994, p. 486.

²⁹ Theunissen, *Sein und Schein*, 1994, p. 471.

³⁰ Theunissen, *Sein und Schein* (1994, p. 448) nota. No original: “Mir scheint diese Umdeutung darauf hinzuweisen, daß die Urteilslehre eine chiffrierte politische Theorie ist, deren Grundsätze bei der bisherigen Gedankenentwicklung höchstens als Implikationen mitspielten”.

³¹ Theunissen, *Sein und Schein* (1994, p. 46). No original: “Eine spezielle Intersubjektivitätstheorie präsentiert die Hegelsche logik darum nicht, weil sie als universale Kommunikationstheorie angelegt ist.”

comunicacional sem uma teoria intersubjetiva subjacente, mesmo que não explicitamente tematizada.

A intersubjetividade é a estrutura de revelação do *eu teórico* mediante o *eu prático* e a justificação do *eu prático* no *eu teórico*, numa relação de reciprocidade e em contextos de interação mutuamente cognitivo e direcionado a fins explicitada pela nova teoria do juízo exposta por Theunissen em toda a extensão de seu *Sein und Schein*.

Neste sentido a liberdade comunicativa do Theunissen toma um dos momentos apenas, desconsiderando o potencial do *eu teórico* e a necessidade de justificação ontológica do *eu prático*. Esta limitação da tese de Theunissen motivou a crítica de diversos autores acerca de sua interpretação, motivando-o a dar um passo mais atrás na concepção declarando em outra obra que em Hegel encontra-se repressão da intersubjetividade³².

Tal aspecto repressivo à uma estrutura intersubjetiva deriva da estrutura monológica apresentada pelo conceito de *espírito* hegeliano, o qual, na perspectiva de Theunissen instaura uma insalvável e heterônomo fosso entre o *espírito* (substância) e os *indivíduos* (acidentes),³³ não havendo reconhecimento possível.

Deste modo, temos que em Theunissen a Lógica de Hegel é interpretada no escopo de constituição de uma *ontologia social* estruturada para proporcionar as condições de compreensão das relações sociais, não sob a indiferença e o domínio, momentos do Ser e da Essência dissolvidos na crítica e na exposição lógica hegeliana como unilaterais,³⁴ mas sob nexos comunicativos interpessoais centrados na liberdade dialógico-comunicacional.

3.1 Um proêmio anterior a conclusão

Como exposto desde Honneth e Ricouer, o interesse na filosofia de Hegel presenciou um grande número de perspectivas na contemporaneidade no que toca a busca de compreensão da realidade social desde a teoria do reconhecimento de Hegel como arcabouço de intersubjetividade que oscila entre a assunção explícita da

³² Michael Theunissen, *The repressed Intersubjectivity in Hegel's Philosophy of Right*. In: Hegel and legal theory. London: Routledge, 1991.

³³ Michael Theunissen, *The repressed Intersubjectivity in Hegel's Philosophy of Right* (1991, p.12).

³⁴ O Ser que se dissolve no aparecer da Essência e esta que se revela na unilateralidade do que aparece.

importância da metafísica *hegeliana* e a negação rotunda do projeto lógico-metafísico de Hegel.

É quase unânime o fato de que as perspectivas que priorizam o potencial de diagnose aliado a possibilidade de constituição de uma filosofia prática interventiva no real, como as de Honneth e Ricouer, mas não apenas deles, conferem um papel redutor e negativo tanto a metafísica como à Ciência da Lógica em face de um suposto *aprisionamento* da diagnose no modelo lógico-metafísico.

Contudo, se tais leituras tem uma grande contribuição, tanto ao próprio autoesclarecimento da filosofia em geral e da filosofia hegeliana, em particular, o projeto de Honneth repete em traços gerais a tese habermasiana fundamental esboçada no livro *Technik und Wissenschaft als <Ideologie>*, mais especificamente em seu primeiro texto do volume intitulado *Trabalho e Interação [Arbeit und Interaktion]* de encontrar em Hegel as raízes de uma *teoria crítica da sociedade* imune aos déficits do marxismo apontados por Foucault e sua crítica demolidora.

Honneth mesmo explícita esta tese aqui sustentada quando no Prefácio ao seu *Luta por Reconhecimento* menciona a *pressão insistente e do vivo interesse de Jürgen Habermas*³⁵ em torno da obra. Estranhamente e em desfavor de Habermas, a volta de Honneth a Hegel estrutura-se como um modo no mínimo ‘*estranho*’ de encontrar solução às aporias postas pelas análises do próprio Habermas.

A unidade da *teoria do reconhecimento* de Habermas e Honneth reside na sua da concepção de intersubjetividade centrada nas categorias da linguagem, do trabalho e da interação desacopladas do pressuposto metafísico³⁶ que as anima, como *modos operandi* de estruturação de um projeto de *teoria crítica da sociedade* e de suas patologias sociais no seio de um discurso de base eminentemente sociológica.

Não é de estranhar que Honneth negligencie em sua explicitação da *teoria do reconhecimento* o pressuposto metafísico que anima sua concepção de relação entre sujeitos³⁷ e em momento algum desenvolva as passagens da *Fenomenologia do*

³⁵ Honneth, *Luta por Reconhecimento*. 2003, p. 25.

³⁶ É no mínimo estranho a pouca ou nenhuma importância conferida por Habermas e Honneth em sua exegese dos textos hegelianos de *Iena* dedicados à Lógica, ainda em forma de esboços, lá já contida e a passagem da Lógica à Metafísica que lá se desenvolve. Cf Hegel, *Jenaer Systementwürfe II. Logik, Metaphysik, Naturphilosophie*. Hamburg: Felix Meiner, 1982, 117.

³⁷ Kojève premeditadamente não desenvolve em suas análises os §§166-177 da *Fenomenologia do Espírito*, pois tal desenvolvimento solaparia sua tese exposta nos cursos de Paris, demonstrando a unilateralidade de sua análise, centrada na existência e no estofo de influências marxistas, como facilmente se nota no primeiro artigo do livro *Introdução à Leitura de Hegel*, o qual se abre com uma citação de Marx.

Espírito que tratam da estrutura lógica através da qual se desenvolvem as figurações da autoconsciência em suas relações intersubjetivas expostas na *Fenomenologia do Espírito* e mesmo na dinâmica *senhor x escravo*.

Numa espécie de síntese de Honneth, encontra-se Paul Ricoeur e sua proposta de compreensão dos *percursos do reconhecimento*. O interesse posto em Ricoeur deve-se a sua concretização de um princípio já presente em Honneth, consistente na aproximação da *teoria do reconhecimento* com a sociologia e seu desenvolvimento nos quadros de uma compreensão do *fato social*.

Em Ricoeur, nem sequer se tematiza a concepção lógico-metafísica subjacente a teoria do reconhecimento, sendo aceita sem mais, a tese habermasiana.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vemos de um modo geral que as leituras de Honneth e Ricoeur que tematizam a *teoria do reconhecimento* desde o instrumental hegeliano tendo por foco a explicitação e constituição de uma *filosofia prática*, de um modo geral, se apropriam do arcabouço teórico hegeliano já imbuídas do prejuízo prévio de que *o pressuposto lógico subjacente à constituição da subjetividade e ou da intersubjetividade em Hegel deve ser posto como descartado, pois contraproducente*.

É um assentimento geral entre os filósofos estudados o fato de que o *Sistema* hegeliano perdeu sua força de convicção argumentativa e compreensibilidade conceitual e as leituras de um modo geral, como as aqui explicitadas, assumem *momentos* do sistema independentemente do arcabouço sistemático, o que ocasiona uma grande dificuldade na assunção destes conteúdos objetivos incorporados, tanto em desfavor de Hegel, como das citadas apropriações teóricas.

Tais leituras analisadas põem as condições da intersubjetividade, mas retrocedem, não tematizando aquilo que poderia ser uma originalidade na interpretação hegeliana, qual seja, a *interpretação das condições da intersubjetividade enquanto estrutura lógica que deve se ampliar no real demonstrando sua inteligibilidade*, pois o real somente é efetivo quando é capaz de demonstrar-se como inteligível.

REFERÊNCIAS

CAILLÉ, Alain. **Quete de reconnaissance**: La Nouveau Phenomene Social Total. Ed. La Decouverte/Bibliothèque du M.A.U.S.S, 2007.

CAILLÉ, Alain; LAZZERI, Christian. **La reconnaissance aujourd'hui**. Paris: Editions CNRS, 2009.

CORETH, Emerich. **Das dialektische Sein in Hegels Logik**. Wien: Verlag Herder, 1952.

CRÉAU, A. **Kommunikative Vernunft als "entmystifiziertes Schicksal". Denkmotive des frühen Hegel in der Theorie von J. Habermas**. Berlin: Beltz Athenäum, 1991.

DÜSING, Klaus. **Das problem der subjektivität in der Hegels Logik. Systematische und entwicklungsgeschichtliche Untersuchungen zum Prinzip des Idealismus und zur Dialektik**. Hegel-Studien/Beiheft 15, Bonn, 1984.

DÜSING, Klaus. La subjetividad en la filosofía clasica alemana de Kant a Hegel. Una panorámica a modo de programa. Tradução: Maximiliano Hernández Marcos. Salamanca: Editora Universitária de Salamanca, 'Azafea - Revista de Filosofia', 2002, v. 4, p. 97-121, 2002.

FINDLEY, J. N. Hegel: **A re-examination**. New York: Oxford University Press, 1976.

FINK-EITEL, Hinrich. **Dialetik und Sozialethik**: Kommentierende Untersuchungen zu Hegels, Logik“. Meisenheim am Glan: Verlag Anton Hain, 1978.

HABER, Stéphane. Hegel vu depuis la reconnaissance. *In: Revue du MAUSS*. 1/2004, n. 23, De la reconnaissance: Don, identité et estime de soi), p. 70-87, 1/2004.

HABERMAS, Jürgen. **Technik und Wissenschaft als <Ideologie>**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1974.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como 'Ideologia'**. Tradução: Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 2001.

HEGEL, G.W.F. **Werke in 20 Bänden**. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag 1970.

HEGEL, G.W.F. **Jenaer Systementwürfe II**. Logik, Metaphysik, Naturphilosophie. Hamburg: Felix Meiner, 1982.

HENRICH, Dieter. **Hegel im Kontext**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2010.

HÖSLE, Vittorio. **O Sistema de Hegel**. O Idealismo da subjetividade e o problema da intersubjetividade. Tradução: Antonio Celiomar Pinto. São Paulo: Loyola, 2007.

HONNETH, Axel. **Kritik der Macht**: Reflexionsstufen einer Kritischen Gesellschaftstheorie. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento**. A Gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

KOJÈVE, Alexandre. **Introduction à la Lecture de Hegel**. Leçons sur la Phénoménologie de L'Esprit professées de 1933 à 1939 à L'École des Hautes Études réunies et publiées par Raymond Queneau. Paris: Gallimard, 1994.

KOJÈVE, Alexandre. **Introdução a Leitura de Hegel**. Tradução: Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto/EDUERJ, 2002.

LAZZERI, Christian, *et alli*. **Reconnaissance, identité et intégration sociale**. Paris: Ed. Université Paris 10, 2009.

MERCIER-JOSA, Solange. **La lutte pour la reconnaissance et la notion de peuple**. Dans la Première Philosophie de l'Esprit de Hegel. Editions Inclinaison, 2003.

RICOUER, Paul. **Percorso do Reconhecimento**. Tradução: Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2006.

SIEP, Ludwig. Anerkennung als Prinzip der praktischen Philosophie. Untersuchungen zu Hegels Jenaer Philosophie des Geistes. **Reihe praktische Philosophie**, v. 11, Freiburg [Breisgau]/München: Alber, 1979.

THEUNISSEN, Michael. **Sein und Schein**. Die Kritische Funktion der Hegelschen Logik. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.

ZARCA, Yves-Charles. **L'autre voie de la subjectivité**. Paris: Beuchène, 2000.

DADOS DO AUTOR

Danilo Vaz-Curado R. M. Costa

Professor do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UNICAP. Mestre em Filosofia pela UFPE. Doutor em Filosofia pela UFRGS. Atualmente é Professor do Curso de Filosofia e Programa de Pós-graduação, Mestrado em Filosofia-UNICAP. Desenvolve pesquisa intitulada “Inferências e Dever-ser” e *Mente e Realidade: por ÉTICA, VALORES E RESPONSABILIDADES NA CONTEMPORANEIDADE: uma reabilitação da linguagem ordinária*, no projeto guarda-chuva: Normas, Máximas e Ação.

E-mail: danilo.costa@unicap.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3048-1701>